DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 6
Outros atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000061/26
DISPENSA n.º 25
Objeto: Aquisição de armações e lentes (óculos completos) para distribuição gratuita, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 31 de agosto de 2026, às dezesseis horas, vinte minutos e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
032	06/02/2026	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	Equipe de Apoio	484.335.738-37	56650067
032	06/02/2026	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
032	06/02/2026	PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES	Equipe de Apoio	369.348.908-41	434197531
032	06/02/2026	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	Empresa	
	Status	CPF	RG
			Motivo
6027	MICHELI MAXIMO MAZONI	ME	Sim
	Habilitado		
13065	OTICAS SANTA TERESA LTDA	EPP	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total / Lance
1	13065	OTICAS SANTA TERESA LTDA	33.462,00 Classificado
2	6027	MICHELI MAXIMO MAZONI	59.400,00 Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

13065	OTICAS SANTA TERESA LTDA	
Item	CNPJ: 48.065.444/0001-31 RUA ELMANO SOARES, 32 - CENTRO, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79601-020 Telefone: 67 81892848	Valor Total
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	33.462,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LUCAS DOS SANTOS RAMOS
CPF.: 484.335.738-37
RG.: 56650067
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES
CPF.: 369.348.908-41
RG.: 434197531
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000063/26
DISPENSA n.º 27
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ministrar aulas de pintura em tecido e crochê, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 31 de agosto de 2026, às dezesseis horas, vinte minutos e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
032	06/02/2026	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	Equipe de Apoio	484.335.738-37	56650067
032	06/02/2026	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
032	06/02/2026	PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES	Equipe de Apoio	369.348.908-41	434197531
032	06/02/2026	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	Empresa	
	Status	CPF	RG
			Motivo
13066	68.294.540 DANIELA DOS SANTOS ALVES	ME	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	13066	68.294.540 DANIELA DOS SANTOS ALVES	20.400,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

13066	68.294.540 DANIELA DOS SANTOS ALVES	
Item	CNPJ: 68.294.540/0001-69	Valor Total
	AVENIDA DA SAUDADE, 203 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA A, PONGAI - SP, CEP:	

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	16665-074 Telefone: 14 96551314 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	20.400,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LUCAS DOS SANTOS RAMOS
CPF.: 484.335.738-37
RG.: 56650067
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES
CPF.: 369.348.908-41
RG.: 434197531
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHOR ADÃO DE CARVALHO
CPF Nº: 034.601.218-07

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 39.888,10 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHORA VERA LOURDES FONTANA PEREIRA
CPF Nº: 344.655.021-68

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 31.962,80 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHOR LUIZ LUAN FONTES
CPF Nº: 708.521.038-91

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 39.996,49 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA TERRA DE PIRAJUI
CNPJ Nº: 64.317.788/0001-47

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 1.095,60 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHOR LIRCIO REIA
CPF Nº: 377.753.328-91

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHOR VALDEMIR APARECIDO BORNIA
CPF Nº: 041.925.158-81

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 17.605,10 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: SENHOR ADRIANO ROGERIO JANUZZI
CPF Nº: 081.418.528-25

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na CláusulaQuarta, todosde acordo com a **ChamadaPública nº 002/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presentecontrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR R$: O valor da contratação é de **R$ 2.242,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.3.3.90.30.07.12.306.0027.2019.0000 – FICHA 170.

BASE LEGAL: Fundamentados nas disposiçõesdaLei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que constana **Chamada Públicanº 002/2026.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 06 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01
CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ Nº: 10.518.315/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamento de informática do tipo servidor seminovo e nobreak 2200VA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 64.260,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 038.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 053/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 31 DE JULHO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA HIPER PLAN LTDA.

CNPJ Nº: 15.789.185/0001-32

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia destinados à realização de atualização e modernização do sistema de cadastro imobiliário e da planta genérica de valores do Município de Pongai, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 68.100,00 (SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.02.02.3.3.90.39.00.04.123.0019.2012.0000 – FICHA 097.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 048/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA 67.849.137 MAYCON WILLIAM ANTUNES BARBOSA

CNPJ Nº: 67.849.137/0001-96

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de pintura manual, com demarcação de solo (sinalização horizontal), em metros quadrados, de faixa de travessia de pedestre, parada de veículos, lombadas e meio fio (guia).

VALOR R$: O valor total da contratação **R$ 28.018,98 (VINTE E OITO MIL E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.06.02.3.3.90.39.99.15.452.0036.2030.0000 – FICHA 284.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 050/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2026.

.....

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3591.8770

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – MORA E INTIMAÇÃO PARA ENTREGA DE PRODUTOS – PEDIDO DE COMPRA Nº 04768/26

Notificante: Município de Pongaí/SP, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na pessoa de sua Coordenadora, Sra. Bárbara Caiuby de Bortoli.

Notificado: Raul Campos Vieira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.951.484/0001-46, Código 11941, com endereço na Rua Angelo Pavan, nº 35, Balbinos/SP.

Referência: Pedido de Compra nº 04768/26, de 24/08/2026; Pregão Eletrônico nº 26/2026 – Processo nº 000056/26 – Solicitação nº 01388/26; Ata de Registro de Preços para aquisição de kits destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

I – DOS FATOS

1. O Município de Pongaí, por intermédio do CRAS, emitiu, em 24/08/2026, o Pedido de Compra nº 04768/26, no valor total de R$ 495,00, destinado à aquisição de itens para composição de cestas básicas em benefício de famílias em situação de vulnerabilidade social, com imputação ao Centro de Custo Assistência Social e pagamento mediante recurso do FEAS CUSTEIO – Agência 67385, Conta 010289.
2. O pedido decorre do Pregão Eletrônico nº 26/2026, Processo nº 000056/26, Solicitação nº 01388/26, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de kits ao Fundo Municipal de Assistência Social, do qual a empresa notificada foi declarada vencedora, obrigando-se, por conseguinte, ao fiel cumprimento das condições editalícias e da Ata de Registro de Preços.
3. Dentre as obrigações assumidas, destaca-se a entrega dos produtos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da emissão do pedido. Ocorre que, transcorrido o prazo, a empresa notificada não efetuou a entrega, tampouco apresentou qualquer justificativa ou comunicação oficial a respeito do inadimplemento.

II – DO DESCUMPRIMENTO E DA MORA

4. A obrigação de entrega é positiva, líquida e certa, com termo prefixado. O seu não adimplemento no tempo devido constitui a devedora em mora, nos termos do art. 394 do Código Civil, *verbis*: "Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma convencionados"; e do art. 397, *verbis*: "O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito o devedor em mora."
5. A mora, ademais, assume contornos agravados na espécie, porquanto o objeto contratual – cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade – se qualifica como prestação de caráter social e urgente, cuja postergação compromete diretamente a continuidade das ações de assistência social desenvolvidas pelo município.

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3591.8770

III – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

6. O descumprimento do prazo de entrega configura infração administrativa, nos termos do art. 155, I e II, da Lei nº 14.133/2021, que consideram como tais, respectivamente, dar causa à inexecução parcial e à inexecução total do contrato, sujeitando o contratado às sanções do art. 156 do mesmo diploma, quais sejam: I – advertência; II – multa; III – impedimento de licitar e contratar; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá superar 30% (trinta por cento) do valor do ajuste (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021), podendo ser aplicada cumulativamente às demais sanções, sem prejuízo da perda da garantia, se houver, e do desconto de valores em pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 156, §§ 7º e 8º, do mesmo diploma).
8. O impedimento de licitar e contratar perdurará pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, na forma dos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com o consequente registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEP), sem prejuízo de comunicação aos órgãos de controle.
9. A aplicação das sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa (art. 158 da Lei nº 14.133/2021; art. 5º, LV, da Constituição Federal), facultada ao notificado a apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação oficial.
10. Persistindo o inadimplemento, o ajuste poderá ser extinto por ato unilateral da Administração, ante o não cumprimento de cláusulas, especificações e prazos (art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021), com acionamento dos demais fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços e, se caracterizada a urgência, aquisição emergencial na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, tudo sem prejuízo das sanções e da responsabilização por perdas e danos.
11. Os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas avençadas e pelos preceitos de direito público (art. 89 da Lei nº 14.133/2021), de modo que as condições do edital e da Ata de Registro de Preços integram esta notificação para todos os fins, especialmente quanto aos prazos, penalidades e cláusulas resolutivas.

IV – DA INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

12. Fica a empresa notificada intimada a efetuar a entrega integral dos produtos objeto do Pedido de Compra nº 04768/26 no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento desta notificação, ou a apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal e documentada para o inadimplemento, sob pena de instauração do competente processo administrativo sancionatório.

V – DAS PROVIDÊNCIAS EM CASO DE INÉRCIA

13. Decorrido o prazo sem cumprimento ou sem justificativa aceitável, o Município adotará, isolada ou cumulativamente, conforme o caso: (a) instauração de processo administrativo para apuração de

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3591.8770

infração; (b) aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021; (c) extinção do ajuste, na forma do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021; (d) acionamento dos demais fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços; (e) retenção de pagamentos e execução de garantias, se houver; (f) ajuizamento das medidas judiciais cabíveis para ressarcimento de prejuízos e perdas e danos; e (g) comunicação aos órgãos de controle e registro da sanção nos cadastros públicos competentes.

14. Fica consignado, ainda, que a presente notificação não exime a empresa notificada das responsabilidades civil e administrativa decorrentes do atraso, nem importa em renúncia a quaisquer direitos do Município.

VI – DA CONCLUSÃO

15. A presente notificação tem caráter extrajudicial, servindo como meio hábil à constituição da mora e à comprovação da ciência da empresa notificada acerca do inadimplemento e das consequências legais dele decorrentes, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
16. Requer-se a confirmação de recebimento da presente e, na hipótese de recusa ou silêncio, a sua juntada aos autos do processo administrativo como prova da notificação.

Pongaí/SP, 27 de agosto de 2026.

EDUARDO LUIZ PENARIOL

Assinado digitalmente por EDUARDO LUIZ PENARIOL
ND: C=BR, CN=EDUARDO LUIZ PENARIOL, O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 13:34:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Eduardo Luiz Penariol

OAB/SP 224886

Departamento Jurídico